



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

Necessidade da Administração: locação de brinquedos infláveis para comemorações alusivas ao dia da criança do SCFV do CRAS.

### **1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a aquisição/contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de brinquedos infláveis

Os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
1	Cama elástica	1	R\$ 282,83	R\$ 282,83
3	Futebol de sabão pequeno (4mx8m)	1	R\$ 721,42	R\$ 721,42
4	Futebol de sabão grande (6mx12m)	1	R\$ 1.073,90	R\$ 1.073,90
5	Castelo de bolinhas	1	R\$ 364,44	R\$ 364,44
6	Tobogã 2,40m de altura	1	R\$ 493,34	R\$ 493,34
7	Guerra de cotonetes	1	R\$ 608,13	R\$ 608,13
8	Monitores	6	R\$ 429,87	R\$ 2.579,22
9	Máquina de Algodão doce (500un)	1	R\$ 977,31	R\$ 977,31
10	Carrinho de Pipoca (500un)	1	R\$ 1.063,22	R\$ 1.063,22
			<b>Total</b>	<b>R\$ 8.163,81</b>

### **2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A presente compra possui respaldo no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta é a contratação de empresa especializada de prestação de serviço de locação de brinquedos infláveis. conforme as seguintes especificações/condições:

Serão locados os seguintes itens:

- 1 cama elástica;
- 1 futebol de sabão pequeno 4mx12m;
- 1 futebol de sabão grande 6mx12m;
- 1 castelo de bolinhas;
- 1 tobogã com 2,40m de altura;
- 1 guerra de cotonetes;
- 6 monitores para acompanhamento e controle dos brinquedos.
- 1 carrinho de pipoca, com fornecimento ilimitado;
- 1 carrinho de algodão doce, com fornecimento ilimitado.

A data para fornecimento dos itens deverá ser agendada previamente com a coordenação do CRAS.

O espaço para realização da atividade será a sede do CRAS e quadra de grama sintética, localizada na Praça Zélia Gobetti, ambos na sede do município de Cerro Negro.

Os custos de deslocamento, deverão ser diluídos no valor de locação de cada brinquedo, não sendo pago à parte os custos com frete, bem como de alimentação e outras despesas com os monitores.

Essas ações são projetadas para promover lazer às crianças e adolescentes, ao mesmo tempo em que proporcionam diversão e desafios adequados às suas habilidades e interesses.

#### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os bens/serviços têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os serviços têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso XV da Lei Federal nº 14.133/2021.

## **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

As comemorações do dia 12 de outubro – dia da criança, fazem parte do calendário de atividades do CRAS, e buscam promover um momento de lazer, descontração, convivência social e diversão para os participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV executado no CRAS.

A atividade será desenvolvida em data a ser agendada com a coordenação do CRAS, e realizada no mês de outubro de 2024. Será desenvolvida em um único dia nos seguintes horários: 9h às 12h (público estimado de 70 crianças e adolescentes de 06 a 15 anos) e das 13h às 16h (público estimado de 50 crianças e adolescentes de 9 a 17 anos).

A contratação será realizada conforme contrato.

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 1126/2023.

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até 30 dias após a prestação do serviço e mediante apresentação da nota fiscal.

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores/prestadores de serviços:

- Ki Festas Locação de Eventos: CNPJ: 34.438.789/0001-89.
- Cia da Gabi: CNPJ: 29.084.930/0001-52.

Foram ainda contatadas as empresas:

- Algodão Doce: porém os brinquedos disponíveis não atendiam ao solicitado.

Utilizamos o Portal Nacional de Contratações Públicas, e utilizamos os preços cotados e registrados pelos municípios de: Tunápolis – SC, Curitibaanos – SC, Ipira – SC, Ituporanga – SC, Palmasola – SC, Princesa – SC.

Tais referências foram obtidas por meio de proposta comercial, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 1126/2023.

## **9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 8.163,81, prevendo-se a locação dos brinquedos infláveis e dos carrinhos de pipoca e algodão doce.

## **10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação Dotação orçamentária 80, 3.3.90.00.00.00.00, 1.660.0000.0893 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Cerro Negro, 15 de outubro de 2024.

**Dariani Arruda Rossi**  
**Coordenadora de Proteção Social Básica**  
**Matrícula: 1716**